Progem

LEI Nº. 4.368 DE 08 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3,00:
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.0106.2.024 – MANUT. E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC. DA SMS
3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil - R$ 1,00
Recurso 4500 – Custeio – Atenção Básica
3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil - R$ 1,00
Recurso 4011 – Atenção Básica – PIES/NAAB
3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil - R$ 1,00
Recurso 4090 – PSF/NASF/ ESF Quilombola/Indígena/Saúde bucal/PACS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R$ 3,00 na seguinte funcional programática:
SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.05.10.305.0106.2.250 -- ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS E PANDEMIAS
(1925) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil - R$ 1,00
Recurso 4500 – Custeio – Atenção Básica
10.02.10.301.0106.2.025 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PACS
(1653) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil - R$ 1,00
Recurso 4011 – Atenção Básica – PIES/NAAB
10.02.10.301.0106.2.027 – SAÚDE BUCAL – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS
(1679) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil - R$ 1,00
Recurso 4090 – PSF/NASF/ ESF Quilombola/Indígena/Saúde bucal/PACS

Art. 3º – O objetivo desta lei será readequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria da Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura
08/07/22

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matricula nº. 478327- 1